



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica
Direito Administrativo
«Direito Administrativo e Ciência Comportamental»

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Administrativo

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Pedro Moniz Lopes – 2h semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

-

6. Conteúdos programáticos:

1. Direito administrativo e ciência comportamental: objeto, método e problemas
2. Racionalidade limitada, heurísticas e enviesamentos
3. *Nudging*, arquitetura da escolha e paternalismo libertário
4. Fundamentos do direito administrativo e função administrativa
5. Efetividade, cumprimento e uso das normas administrativas
6. Normas administrativas, incentivos e comportamento dos destinatários
7. Procedimento administrativo, participação e custos cognitivos
8. Simplificação administrativa, digitalização e fricção burocrática
9. Organização administrativa, rotinas e cultura institucional
10. Imparcialidade administrativa e enviesamentos decisórios
11. Conflitos de interesses, captura e *revolving doors*
12. Discricionariedade administrativa e decisão sob incerteza
13. Fundamentação, ponderação e controlo jurisdicional
14. Regulação administrativa comportamental

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

8. Metodologias de ensino:

Unidade curricular em regime de seminário clássico.

1. Exposição do docente responsável de principais temáticas da disciplina e problemas carentes de resolução.
2. Escolha de temas de relatório e calendarização de exposições orais, sujeitas a debate crítico do docente e demais alunos;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3. Apresentação ao docente responsável de abstract e lista de bibliografia, para avaliação preliminar;
4. Elaboração de relatório final.

9. Avaliação:

- (i) Participação oral durante seminário: 25%
- (ii) Exposição oral de tema: 25%
- (iii) Relatório escrito: 50%

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

-

11. Bibliografia

- Alemanno A, Spina A (2014) Nudging legally: on the checks and balances of behavioral regulation. *International Journal of Constitutional Law* 12(2):429–456.
- Davis KC (1964) Behavioral science and administrative law. *Journal of Legal Education* 17(2):137–154.
- Fernández Blanco C (2026) *Eficacia, efectividad y entramado normativo: pensar el derecho en diálogo con las normas sociales y las políticas públicas*. Marcial Pons, Madrid.
- Franco R, Moniz Lopes P, Sampaio JS (2021) Nudging as a tool: the case of the transposition of EU directives. *e-Pública – Revista Eletrónica de Direito Público* 8(2):4–20.
- Franco R (2025), *Teoria Económica Comportamental - Raízes Históricas, Contextualização Filosófica e Repercussão na Construção de Normas Jurídicas e Políticas Públicas*, Almedina
- Moniz Lopes P, Capela MT (2017) Conflitos de interesses na contratação pública: uma primeira abordagem. In: Gomes CA, Serrão T, Caldeira M, Pedro R (coords) *Comentários à revisão do Código dos Contratos Públicos*. AAFDL, Lisboa, pp 437–469.
- Moniz Lopes P, Tilly J (2025) Conflitos de interesses na contratação pública e ciência comportamental. *Revista de Direito Administrativo* 24:81–90.
- OECD (2017) *Behavioural insights and public policy: lessons from around the world*. OECD Publishing, Paris. doi:10.1787/9789264270480-en.
- Sunstein CR (2013) *Simpler: the future of government*. Simon & Schuster, New York.
- Sunstein CR (2014) *Valuing life: humanizing the regulatory state*. University of Chicago Press, Chicago.
- Sunstein CR (2020) *Behavioral science and public policy*. Cambridge University Press, Cambridge.
- Sunstein CR (2023) Behavioral science in the administrative state. *Administrative Law Review* 75(2):213–226.

12. Observações:

-